Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

(CNPJ n°: 50.750.438/0001-65)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

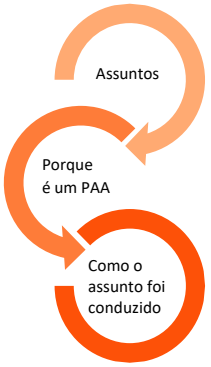

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência do investimento em certificados de recebíveis imobiliários (Nota 5 (b))	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em certificados de recebíveis imobiliários. A administradora da Classe assegura a existência dos certificados de recebíveis imobiliários por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. A mensuração dos certificados de recebíveis imobiliários é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco de nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, que: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para existência e mensuração dos investimentos da Classe. Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação, avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das premissas de precificação utilizadas pela administração da Classe no processo de avaliação do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários, considerando os dados de mercado, quando aplicável, a evidência de existência de fatores de “impairment”, a existência de garantias concedidas, bem como reperformamos os cálculos de precificação. Testamos, em base amostral, a existência dos certificados de recebíveis imobiliários por meio do confronto das informações constantes no balanço patrimonial da Classe com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência dessas aplicações da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliários (Nota 5 (c))	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, a Classe possui investimentos em cotas de fundos de investimento imobiliário. As aplicações em cotas de fundo são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. A Administradora da Classe utiliza o correspondente extrato dos fundos investidos para a confirmação da existência das aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência das aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração e existência das cotas de fundos de investimento imobiliário da Classe. Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos investidos, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos. Efetuamos o confronto dos valores utilizados para mensuração das aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliário com o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esses fundos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a mensuração e existência das aplicações em cotas de fundos de investimento imobiliários estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Papel: Partner
Data/Hora da Assinatura: 28 de setembro de 2026 | 21:47 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**660.519**	**93,90%**	**357.373**	**110,32%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**11.517**	**1,64%**	**2.274**	**0,70%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**4**	11.517	1,64%	2.274	0,70%
Cota de Fundos de Investimentos		**7.926**	**1,13%**	**8.287**	**2,56%**
Cotas de Fundo em Direito Creditório	**5.d**	7.926	1,13%	8.287	2,56%
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária		**544.758**	**77,44%**	**346.788**	**107,05%**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	**5.b**	244.578	34,77%	188.413	58,16%
Cotas de Fundo Imobiliário	**5.c**	285.300	40,56%	131.697	40,65%
Estoque de imóveis	**5.a**	14.870	2,11%	25.998	8,03%
Prêmio de Retrovenda - Imóveis	**5.a.iv**	10	0,00%	680	0,21%
Operações Compromissadas	**6**	**95.581**	**13,58%**	**-**	**0,00%**
Certificados de Recebíveis Imobiliários		95.581	13,58%	-	0,00%
Realização		**587**	**0,08%**	**-**	**0,00%**
Rendimentos de Cotas de Fundo Imobiliário		587	0,08%	-	0,00%
Despesas Antecipadas		**150**	**0,03%**	**24**	**0,01%**
Custos relacionados a emissão de cotas		110	0,02%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM		39	0,01%	23	0,01%
Taxa ANBIMA		1	0,00%	1	0,00%
Não Circulante		**47.134**	**6,70%**	**5.838**	**1,80%**
Investimentos	**5.e**	**47.134**	**6,70%**	**5.838**	**1,80%**
Ações de Companhia de Capital Fechado		50.675	7,20%	12.727	3,93%
(-) Ações a Integralizar		(3.541)	-0,50%	(6.889)	-2,13%
Total do Ativo		**707.653**	**100,60%**	**363.211**	**112,12%**
Passivo					
Circulante		**4.237**	**0,60%**	**39.252**	**12,11%**
Obrigações por Operações Compromissadas	**6**	**-**	**0,00%**	**36.487**	**11,26%**
Obrigações por Operações Compromissadas - CRI		-	0,00%	36.487	11,26%
Valores a pagar		**4.237**	**0,60%**	**2.765**	**0,85%**
Taxa de Performance		3.326	0,47%	2.347	0,72%
Taxa de Administração		727	0,10%	323	0,10%
Auditoria Externa		183	0,03%	86	0,03%
Créditos a Identificar		1	0,00%	1	0,00%
Taxa B3/SELIC		-	0,00%	8	0,00%
Total do Passivo		**4.237**	**0,60%**	**39.252**	**12,11%**
Patrimônio Líquido		**703.416**	**100,00%**	**323.959**	**100,01%**
Cotas subscritas e integralizadas	**9.a.i**	694.136	98,68%	327.428	101,07%
Custos relacionados à emissão de cotas	**9.a.ii**	(14.669)	-2,09%	(14.189)	-4,38%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		141.083	20,06%	76.893	23,74%
Distribuição de rendimentos	**9.a.v**	(117.134)	-16,65%	(66.173)	-20,43%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**707.653**	**100,60%**	**363.211**	**112,12%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	2026	2025
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**66.452**	**60.221**
Rendimento de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário		30.508	18.403
Juros de Certificado de Recebíveis Imobiliários		14.585	22.143
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	**5.b**	11.666	17.623
Resultado com Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	**5.c**	9.168	4.305
Resultado com prêmio retrovenda - imoveis	**5.a.iv**	2.834	3.584
Prêmio de Certificado de Recebíveis Imobiliários		587	212
Resultado com operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	**6**	(2.896)	(6.049)
Resultado títulos de renda variável		**1.084**	**(23)**
Dividendos		1.101	-
Resultado com Equivalência Patrimonial	**5.e**	(17)	(23)
Cotas de fundos de investimento		**6.855**	**930**
Resultado de Cotas de fundos de renda fixa		5.332	422
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	**5.d**	1.523	508
Despesas operacionais	**10**	**(10.201)**	**(8.671)**
Taxa de performance		(4.583)	(4.312)
Taxa de administração		(4.842)	(3.991)
Outras despesas		(776)	(368)
Resultado líquido do exercício		**64.190**	**52.457**
Quantidade de cotas		**69.413.648**	**32.742.817**
Resultado líquido por cota (em Reais)		**0,92**	**1,60**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Total
Em 30 de junho de 2024		**327.428**	**(9.388)**	**(20.530)**	**24.436**	**321.946**
Distribuição de rendimentos	**9.v**	-	-	(45.643)	-	(45.643)
Resultado líquido do exercício		-		-	52.457	52.457
Custos relacionados à emissão de cotas	**9.ii**	-	(4.801)	-	-	(4.801)
Em 30 de junho de 2025		**327.428**	**(14.189)**	**(66.173)**	**76.893**	**323.959**
Integralização de cotas	**9.i**	366.708	-	-	-	366.708
Distribuição de rendimentos	**9.v**	-	-	(50.961)	-	(50.961)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	64.190	64.190
Custos relacionados à emissão de cotas	**9.ii**	-	(480)	-	-	(480)
Em 30 de junho de 2026		**694.136**	**(14.669)**	**(117.134)**	**141.083**	**703.416**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

CNPJ nº 50.750.438/0001-65

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de Cotas de fundo de renda fixa	5.332	422
Taxa de Performance	(3.604)	(3.156)
Taxa de administração	(3.265)	(3.977)
Taxa de Gestão	(1.173)	-
Outras despesas	(703)	(312)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(3.413)**	**(7.023)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários	(172.395)	(218.414)
Venda de certificados de recebíveis imobiliários	84.265	258.105
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	43.631	35.748
Juros de certificados de recebíveis imobiliários	14.585	22.143
Prêmio de certificados de recebíveis imobiliários	587	212
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário	(247.421)	(58.101)
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário	73.979	-
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário	14.007	23.808
Cessão de Cotas - Riza Jesuino	15.000	-
Rendimento de Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	29.921	18.403
Aquisição de ações de companhias investidas	(37.965)	(1.684)
Ações integralizadas	(3.348)	-
Prêmio de Retrovenda - Imóveis	3.504	2.904
Dividendos	1.101	-
Aquisição/venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	(134.964)	(12.862)
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(230)	(7.779)
Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	2.114	
Venda de Estoque de Imóveis	11.128	-
Aquisição de Estoque de Imóveis	-	(11.128)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(302.501)**	**51.355**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	366.708	-
Distribuição de rendimentos	(50.961)	(45.643)
Custos relacionados à emissão de cotas	(590)	(4.335)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**315.157**	**(49.978)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9.243**	**(5.646)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.274	7.920
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11.517	2.274
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**9.243**	**(5.646)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

1 Contexto operacional

O Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário, iniciou suas atividades em 5 de setembro de 2023, é um fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, observado o Prazo para Migração (conforme abaixo definido), regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 1993 conforme alterada pela Lei n° 14.130, de 2021, pela resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 2022 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Classe é destinada a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, nos seguintes ativos ("Ativos Imobiliários"): (i) cotas de outros fundos de investimento imobiliário ("FII"); (ii) imóveis em geral, localizados em todo o território nacional, bem como quaisquer direitos reais sobre bens imóveis ("Imóveis"); (iii) quotas de sociedades limitadas e/ou ações de sociedades cujo propósito específico se enquadre entre as atividades permitidas aos FII ("SPE Imobiliária"); (iv) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Resolução CVM n.º 84, de 31 de março de 2022 ("CEPAC"); (v) certificados de recebíveis imobiliários, com características aderentes à regulamentação em vigor ("CRI"); (vi) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e outras características de acordo com a regulamentação em vigor ("FIDCs Imobiliários"); (vii) ações e cotas de fundos de investimento em ações, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliários ("Ações Imobiliárias" e "FIAs Imobiliários", respectivamente); (viii) debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recebidos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos fundos de investimento imobiliários ("Debêntures Imobiliárias e Outros Valores Mobiliários");

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Riza Real Estate Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora").

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia do Administrador, do Gestor, da instituição responsável pela distribuição pública das cotas, do Fundo Garantidor de Créditos – FGC ou de qualquer outro mecanismo de seguro.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, previstas na Instrução CVM nº 516/2011, consideradas as disposições da Resolução CVM nº 175/2022, especialmente seu Anexo Normativo III, e alterações posteriores.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora do Fundo para emissão e divulgação em 28 de setembro de 2026.

3 Descrição das políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento de renda fixa com liquidez imediata.

d) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela Classe tendo como premissa que a Classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

e) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

(i) *Data de reconhecimento*

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

(ii) ***Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração***

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe tendo como premissa que a classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por cotas de fundo de investimento de renda fixa, não imobiliário, regidos pela Instrução CVM n° 175 cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos, por certificados de recebíveis imobiliários, cuja forma de precificação está na nota 5.b, por cotas de fundos de investimento imobiliário cujos preços são divulgados pela B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”) ou cujos preços são divulgados pelos administradores e por cotas de fundos em direitos, cuja forma de precificação está na nota 5.d.

f) Obrigação por operações compromissadas

As obrigações por operações compromissadas são apresentadas pelo valor da operação e ajustadas diariamente, pelos juros apurados “*pro-rata die*”, em função do prazo da operação e valor de vencimento, seu resultado está apresentado na rubrica “despesas de obrigação por operações compromissadas", na demonstração do resultado do exercício.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

Os lançamentos em rubricas contábeis de ativo e passivo são registrados por regime de competência e estão divididos em “circulantes” (com vencimento em até 365 dias) e “não circulantes” (com vencimento superior a 365 dias).

h) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas da classe ao final de cada período.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

i) Estoque de imóveis

Inicialmente os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição e classificados na categoria de imóveis destinados à venda. O custo de aquisição inclui todos os gastos da transação diretamente atribuíveis à operação de compra, tais como, taxas cartorárias, tributos incidentes sobre a transferência de propriedade do imóvel, corretagens e honorários advocatícios, sendo que o custo engloba também os gastos incorridos para colocar o imóvel em condições normais de venda, tais como, reformas, gastos com engenharia e projetos de arquitetura.

Os imóveis classificados na categoria de destinado à venda, são mensurados entre o valor de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O valor realizável líquido corresponde ao valor estimado de venda no curso ordinário do negócio menos as despesas estimadas necessárias para realizar a venda. No caso de imóveis em construção, devem ser também deduzidos os custos estimados para completar a construção para a determinação do valor realizável líquido.

j) Avaliação do valor recuperável dos estoques de imóveis ("*impairment*")

A administração da Classe verifica anualmente se o valor registrado dos seus ativos foi impactado em decorrência de eventos ou circunstâncias, operacionais ou tecnológicas. Se, em virtude disto, os ativos sofrerem perda de valor recuperável, é constituída uma provisão para perdas ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável.

k) Investimento em companhia de capital fechado

Os investimentos em cotas de sociedades para propósito específico, cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliário, são avaliados com base no Pronunciamento Técnico CPC 18(R2) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto.

Estes investimentos são avaliados e mensurados pelo método da equivalência patrimonial, reconhecidos inicialmente pelo custo, sendo o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da classe nos lucros ou prejuízos em cada período gerados pela investida após a aquisição e a realização dos ajustes necessários para uniformizar as práticas contábeis da investida às práticas contábeis da classe.

A participação da classe no lucro ou prejuízo do período da investida é reconhecida no resultado do período da classe e as distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento.

Os dividendos declarados ou provisionados por essas sociedades investidas são reconhecidos na classe, na proporção de sua participação, a crédito do valor contábil do investimento na classe.

l) Valores a receber por venda de imóveis

Refere-se aos recebíveis ao qual a classe detém o direito a receber, por força do contrato de cessão, ou de venda de imóveis destinados à venda, sendo necessária a constituição de perda do valor recuperável, quando há indícios de alteração no fluxo de caixa esperado.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

4 Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 estão assim representados:

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento de renda fixa **(i)**	11.517	2.274
Total	**11.517**	**2.274**

(i) Cotas de fundo de investimentos

	2026			2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da Cota (em reais)**	**Valor de Mercado**	**Quantidade**	**Valor da Cota (em reais)**	**Valor de Mercado**
OT Soberano Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo	3.399	3.388,939264	11.517	769	2.958,398358	2.274

5 Ativos financeiros de natureza imobiliária

a) Estoque de imóveis

i. Descrição das características dos ativos imobiliários

Oscar Freire

Em 5 de outubro de 2023, a Classe adquiriu os imóveis que estão localizados no Setor Residencial Apartamentos do Empreendimento, cada uma com fração ideal de 1,1412% no solo, com aproximadamente 252,450m² de área privativa total construída cada uma, sendo assegurado a cada uma das unidades o direito de uso de 3 (três) vagas de garagem e 1 (um) depósito indeterminado, localizado indistintamente no 3º ou 2º subsolos do edifício ("Unidades Autônomas"). O Preço total, certo e determinado para a aquisição das Unidades Autônomas é de R$ 14.870 (quatorze milhões, oitocentos e setenta mil reais), sendo devido R$ 3.717 (três milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos reais), aproximadamente, por cada unidade autônoma, pago à vista.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Moma Moema

Em 30 de outubro de 2024, a Classe adquiriu as unidades autônomas nºs 1.802B, 1.902B, 2.102B, 2.201B, correspondentes ao Setor Residencial 1, 624C, 528C, 631C, 532C, 632C, 633C, 530C, 534C, 634C, 635C, correspondentes ao Setor Residencial 2, e as unidades autônomas nºs 229C, 331C, 330C, 226C, 228C e 328C, correspondentes ao Setor Comercial do Empreendimento do Moma Moema que estão localizados na Avenida Macuco nºs 655, 685 e 715, e Avenida Ibirapuera nºs 2.468 e 2.480, Indianópolis, São Paulo. O Preço total, certo e determinado para a aquisição das Unidades Autônomas é de R$ 11.128 (onze milhões, cento e vinte e oito mil e onze reais), ou R$ 11 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por metro quadrado de área privativa da unidade, pago à vista. Em outubro de 2025, a classe vendeu a totalidade das unidades do empreendimento Moma Moema no montante de R$ 11 (onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por metro quadrado de área privativa da unidade.

ii. Relação dos imóveis

			2026	2025
Empreendimentos	**Matrícula**	**Unidade**	**Custo**	**Custo**
Oscar Freire	108.434	Unidade 2201	3.718	3.718
		Unidade 2402	3.718	3.718
		Unidade 2601	3.717	3.717
		Unidade 2801	3.717	3.717
Moma Moema	250.995	Unidade 1802B	-	1.616
		Unidade 1902B	-	1.616
		Unidade 2102B	-	1.616
		Unidade 2201B	-	1.616
		Unidade 226C	-	312
		Unidade 228C	-	303
		Unidade 229C	-	288
		Unidade 328C	-	303
		Unidade 330C	-	279
		Unidade 331C	-	279
		Unidade 528C	-	313
		Unidade 530C	-	288
		Unidade 532C	-	288
		Unidade 534C	-	288
		Unidade 624C	-	288
		Unidade 631C	-	287
		Unidade 632C	-	287
		Unidade 633C	-	287
		Unidade 634C	-	287
		Unidade 635C	-	287
Total			**14.870**	**25.998**

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

iii. Movimentação dos imóveis em estoque

Saldo final em 30 de junho de 2024	**14.870**
Aquisição de Estoque de Imóveis	11.128
Saldo final em 30 de junho de 2025	**25.998**
Venda de Estoque de Imóveis	(11.128)
Saldo final em 30 de junho de 2026	**14.870**

iv. Prêmios a receber por retrovenda de imóveis

Em 2 de outubro de 2023, por meio do Instrumento Particular de Constituição de direito de retrovenda, o Fundo possui, além das vendas de imóveis, a celebração de contratos de retrovenda de imóveis, figurando como compromissário-comprador em compromisso de venda e compra. Em síntese, visto como um todo, essa operação contempla através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Frações Ideais de Terreno Vinculadas às Futuras Unidades Autônomas e Outras Avenças ("Compromisso de Venda e Compra" ou "Compromisso") no qual a vendedora se comprometeu a vender e o Fundo se comprometeu a adquirir as futuras unidades autônomas nºs 2601, 2801, 2402, 2201, localizadas no Setor Residencial Apartamentos do Empreendimento, com aproximadamente 220,72m2 de área privativa construída cada uma ("Unidades Autônomas"), todas do empreendimento imobiliário denominado "Oscar Freire Unlimited By You, Inc", localizado na Rua Oscar Freire nº 1597, Pinheiros, São Paulo/SP ("Empreendimento" ou "Condomínio"), a ser desenvolvido pela vendedora no imóvel objeto da matrícula nº 108.434 do 13º Oficial de Registros de Imóveis de São Paulo ("Imóvel"), que teve seu memorial de incorporação registrado conforme o R.3 da citada matrícula ("Memorial Incorporação"). Além disso, as obras de construção do Empreendimento ("Obras") deverão ser concluídas até 31.03.2026, admitindo-se um prazo de tolerância de atraso de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até o prazo final de 30 de setembro de 2026 ("Prazo de Conclusão das Obras"), nos termos estabelecidos no Compromisso de Venda e Compra; e as Partes, em atenção ao artigo 505 do Código Civil, ajustaram que a vendedora se reserva o direito de recomprar as Unidades Autônomas nas condições abaixo previstas.

No Direito de Retrovenda e Período de Exercício, nos termos do art. 505 do Código Civil, a vendedora se reserva o direito de recomprar, observadas as disposições abaixo estabelecidas, as Unidades Autônomas ou os direitos aquisitivos a elas relacionados ("Direito de Retrovenda"), dentro do prazo improrrogável de até 36 (trinta e seis) meses contados da data do Compromisso.

A Classe recebe um prêmio mensal do direito de retrovenda. em contrapartida ao direito de retrovenda, a vendedora pagará ao Fundo, mensalmente, a partir do primeiro mês após a celebração do compromisso, até a data de exercício do direito de retrovenda, ou até o término do período de exercício, o que ocorrer primeiro, remuneração que será calculada pela variação mensal e apenas positiva do percentual do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, no mês anterior ao do pagamento acrescido de juros à taxa de 11,50% (onze vírgula cinquenta por cento) ao ano sobre o valor acumulado pago pelo Fundo na compra de cada Unidade Autônoma por ele adquirida, até o mês imediatamente anterior, incluindo os Custos de Aquisição já pagos até então ("Prêmio Mensal do Direito de Retrovenda"). O atraso no pagamento do Prêmio

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Mensal do Direito de Retrovenda, acarretará a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre a parcela em atraso e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ou fração, calculado pro rata die pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ("Índice de Reajuste").

Esclarecidos tais aspectos, no período de 5 de setembro de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, em razão da operação de retrovenda, o Fundo reconheceu o montante de R$1.710 apropriados como resultados com prêmios de retrovenda conforme, demonstrado no resultado do período e na demonstração do fluxo de caixa.

Em 28 de outubro de 2024, por meio do Instrumento Particular de Constituição de direito de retrovenda, o Fundo possui, além das vendas de imóveis, a celebração de contratos de retrovenda de imóveis, figurando como compromissário-comprador em compromisso de venda e compra. O Direito de Retrovenda poderá ser exercido a qualquer momento pela Vendedora, durante o Período de Exercício, mediante o pagamento, em uma única parcela, do valor do Preço de Aquisição das Unidades Autônomas a serem retrovendidas até então pago pelo Fundo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de exercício, acrescido do valor correspondente aos custos efetivamente incorridos e comprovados pelo Fundo para realizar a aquisição das Unidades Autônomas a serem retrovendidas, quais sejam, se aplicável, ITBI e despesas cartoriais (emolumentos cobrados por Tabeliões de Notas e pelo Cartório de Registro de Imóveis competente para realizar todos os atos necessários, ressalvado emolumentos para registro do Compromisso) ("Custos de Aquisição"); e (b) o valor *pro rata die* do Prêmio Mensal do Direito de Retrovenda calculado entre a data do último pagamento e a data do pagamento da Retrovenda contra a assinatura do instrumento particular de retrovenda que resolverá o Compromisso de Venda e Compra em relação às Unidades Autônomas retrovendidas, ou distrato ao Compromisso de Venda e Compra, ou ainda a outorga da escritura definitiva de retrovenda das Unidades Autônomas a serem retrovendidas, conforme o caso ("Instrumentos Definitivos").

v. Movimentação dos Prêmios a receber por retrovenda de imóveis

Saldo final em 30 de junho de 2024	**-**
Resultado com prêmio retrovenda - imóveis	3.584
Recebimento de prêmio por retrovenda de imóveis	(3.504)
Saldo final em 30 de junho de 2025	**80**
Resultado com prêmio retrovenda - imóveis	2.834
Recebimento de prêmio por retrovenda de imóveis	(3.504)
Saldo final em 30 de junho de 2026	**10**

b) Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

A Classe tem como política investir em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimento concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados "Ativos Alvo", além dos ativos de liquidez.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Os ativos são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.
Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

i. Características dos CRIs

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

							2026		2025	
Securitizadora	**Código Cetip**	**Características**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Garantias (*)**	**Quantidade**	**Valor Justo**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Casa de Pedra Securitizadora	23E1314342	1ª Série da 7ª Emissão	INCC + 11,25%	11/05/2023	22/12/2026	F; AF; CF; FD; FO	37.814	51.540	32.487	37.632
Casa de Pedra Securitizadora	25J2377653	2ª Série da 28ª Emissão	CDI + 1,30%	03/10/2025	10/10/2029	Aval; AFI; CF e fundo	22.000	22.180	-	-
Riza Securitização	25L2734485	1ª Série da 300ª Emissão	CDI + 3,00%	18/12/2025	15/03/2035	AF	21.057	21.129	-	-
Truesec	24E1605364	1ª Série da 282ª Emissão	INCC + 6,00%	15/05/2024	19/05/2032		17.500	20.875	17.500	20.548
Casa de Pedra Securitizadora	23F2872002	1ª Série da 9ª Emissão	CDI + 8,45%	30/06/2023	21/01/2027	Aval; AF; CCF; FD; FO	17.650	19.685	13.850	15.434
Riza Securitização	26D0013001	2ª Série da 314ª Emissão	CDI + 2,10%	11/05/2026	15/12/2028	Sem garantia real	18.942	18.437	-	-
Casa de Pedra Securitizadora	25J2375938	1ª Série da 28ª Emissão	CDI + 4,10%	03/10/2025	10/10/2029	Aval; AFI; CF e fundo	16.137	16.293	-	-
Riza Securitização	26C5056799	1ª Série da 314ª Emissão	CDI + 2,11%	23/03/2026	15/12/2028	Sem garantia real	15.000	13.737	-	-
Provincia Securitiza	23I0010003	1 a 6ª Série da 35ª Emissão	IPCA + 10,00%	11/09/2023	25/05/2038	FD	35.789.334	13.228	35.789.334	19.806
Opea	25L2618541	1ª Série da 528ª Emissão	CDI + 4,25%	08/12/2025	26/09/2029	CF	12.485	12.511	-	-
Opea	25E3855233	419ª Emissão da 1ª Série	CDI + 2,80%	23/05/2025	24/10/2029	-	11.996	12.027	1.700	1.705
True Securitizadora	23I1230828	1, 2 e 3ª Série da 223ª Emissão	IPCA + 10,00%	29/09/2023	17/10/2033	AF; Seguros	15.450	9.922	15.450	11.532

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Provincia Securitiza	24D2944088	1 e 2ª Série da 55ª Emissão	IPCA + 9,00%	15/04/2024	25/04/2039	AF; Seguros	15.000.000	8.020	15.000.000	12.284
Provincia Securitiza	23I0010202	1 a 6ª Série da 35ª Emissão	IPCA + 14,00%	11/09/2023	25/05/2038	FD	3.960.666	2.513	3.960.666	2.688
Casa de Pedra Securitizadora	22G1038258	3ª Emissão da 2ª Série	DI + 12,00%	20/07/2022	21/07/2027	AF; F	5.505	2.481	11.010	13.910
True Securitizadora	23L2159971	2ª Série da 272ª Emissão	CDI + 3,45%	22/12/2023	05/06/2030	FD	-	-	18.886	14.553
Canal Securitizadora	24E2453531	1ª Série da 100ª Emissão	IPCA + 9,00%	29/05/2024	18/06/2041	Aval; CF; AF; FR	-	-	13.700	14.035
Opea	24K1682437	349ª Emissão da 3ª Série	16.6364% a.a.	15/11/2024	18/11/2030	-	-	-	10.000	8.818
Casa de Pedra Securitizadora	22G1038316	2ª Série da 3ª Emissão	IPCA + 12,00%	20/07/2022	21/07/2028	AF; F	-	-	5.778	6.063
Opea	25D1625364	353ª Emissão da 1ª Série	IPCA + 12,00%	01/04/2025	20/03/2030	-	-	-	4.000	3.999
Opea	25A3528828	403ª Emissão da 1ª Série	CDI + 3,50%	23/01/2025	15/01/2029	-	-	-	3.404	3.425
Canal Securitizadora	24I2268708	115ª Emissão da 1ª Série	IPCA + 9,50%	26/09/2024	19/09/2041	Aval; CF; AFQ; FR; FO; FD	-	-	1.975	1.981
						Total	**54.961.536**	**244.578**	**54.899.740**	**188.413**

(*)
Aval;
AF: Alienação Fiduciária;
CCF: Contrato de Cessão Fiduciária;
FD: Fundo de Despesas;
FO: Fundo de Obras;
F: Fiança;
CF: Cessão Fiduciária;
FR: Fundo de Reserva;
AFQ: Alienação Fiduciária de Quotas;
F: Fiança Seguros

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

ii. Movimentação dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)

Saldo final em 30 de junho de 2024	**246.229**
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários	218.414
Venda de certificados de recebíveis imobiliários	(258.105)
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	(35.748)
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	17.623
Saldo final em 30 de junho de 2025	**188.413**
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários	172.395
Venda de certificados de recebíveis imobiliários	(84.265)
Amortização de certificados de recebíveis imobiliários	(43.631)
Resultado com certificados de recebíveis imobiliários	11.666
Saldo final em 30 de junho de 2026	**244.578**

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

c) Cotas de fundos de investimento imobiliários

	Nome	Ticker	2026 Quantidade emitida	2026 Quantidade detida	2026 % de Participação	2026 Valor justo	2025 Quantidade emitida	2025 Quantidade detida	2025 % de Participação	2025 Valor justo
i.	Fundo de Investimento Imobiliário Riza Malls Feeder - Responsabilidade Limitada	(*)	10.000.000	488.346	4,88%	51.478	-	-	0,00%	-
ii.	Riza Lecci Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	RZLC11	161.963	41.168	25,42%	41.682	-	-	0,00%	-
iii.	Riza Viseu Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	(*)	425.171	30.148	7,09%	40.154	275.334	23.300	8,46%	26.858
iv.	Riza Jesuíno Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	(*)	34.700	19.700	56,77%	26.104	-	-	0,00%	-
v.	Riza Kalithea Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	(*)	80.000.000	30.000.000	37,50%	25.792	80.000.000	30.000.000	37,50%	25.818
vi.	Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	ICNE11	120.000	44.840	37,37%	25.776	120.000	45.000	37,50%	34.879
vii.	Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário	LPLP11 e LPLP15	801.344	140.368	17,52%	25.273	580.510	120.753	20,80%	38.862
viii.	Riza Estia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	(*)	352.120	192.120	54,56%	17.065	-	-	0,00%	-
ix.	Riza Corporativo Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada	(*)	57.023	8.000	14,03%	15.126	-	-	0,00%	-
x.	BRL Edifícios Comerciais Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada	(*)	45.249	6.460	14,28%	10.695	45.249	6.460	14,28%	5.280
	Total			**30.971.150**		**285.300**		**30.195.513**		**131.697**

(*) As posições de fundos imobiliários abaixo que compõem a carteira no fechamento do exercício não realizaram negociações regulares em mercado ativo, nesse caso o administrador e gestor entendem que a melhor forma de apuração são os preços divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

i. Fundo de Investimento Imobiliário Riza Malls Feeder - Responsabilidade Limitada

A Classe FII Riza Malls Feeder Responsabilidade Limitada, administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído em 3 de outubro de 2025, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração 5 (cinco) anos prorrogáveis por até 1 (um) ano adicional a critério da Gestora, sem necessidade de deliberação da assembleia geral de cotistas. A classe é destinada a investidores em geral, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior. A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, por meio da aplicação de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio em cotas de emissão da subclasse A, da classe única de emissão do FII Riza Malls Master Resp. LTDA, em constituição, sendo que o patrimônio remanescente da classe poderá ser investido em (a) certificado de recebíveis imobiliários ("CRI"), desde que tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação vigente, observadas as condições estabelecidas nos subitens abaixo, e, (b) adicionalmente, nos seguintes ativos: (i) letras hipotecárias ("LH"); (ii) letra de crédito imobiliário ("LCI"); (iii) letras imobiliárias garantidas ("LIG"); e (iv) demais ativos financeiros que sejam ou venham a ser permitidos pela legislação ou regulamentação aplicável.

ii. Riza Lecci Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

O Riza Lecci Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada, administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Riza Lecci Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada. O Fundo foi constituído, sob forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, com início das atividades em 29 de agosto de 2024, destinado a investidores qualificados.

A Classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento, por meio de aplicação em cotas de outros Fundos de investimento imobiliário ("Cotas de FII"), e, complementarmente, nos seguintes ativos: (i) certificados de recebíveis mobiliários ("CRI"), (ii) letras hipotecárias ("LH"), (iii) letras de crédito imobiliário ("LCI"), (iv) letras imobiliárias garantidas ("LIG"), (v) certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Resolução CVM nº 84 de 31 de março de 2022; (vi) ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos e recibos de subscrição, certificados de depósito de valores mobiliários, cotas de Fundos de investimento, notas promissórias e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos Fundos de investimento imobiliário; (vii) ações ou cotas de sociedade cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos Fundos de investimentos imobiliário; (viii) Ativos Financeiros, conforme definidos no Capítulo 3, e/ou outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Resolução 175, excetuados os ativos financeiros elencados no artigo 2°, inciso I, do Anexo Normativo I da Resolução 175.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

iii. Riza Viseu Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

A Classe foi constituída sob condomínio fechado. A Classe tem por objetivo gerar ganho de capital e a obtenção de renda, mediante a aplicação de recursos, preponderantemente, em empreendimentos imobiliários, por meio da aquisição de ações emitidas pela Riva Incorporadora S.A., sociedade anônima fechada, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.457.942/0001-45, nos termos do art. 40, inciso "iii" do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 ("Ativos Alvo").

iv. Riza Jesuíno Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

A Classe tem por objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas ("Cotas"), conforme política de investimento definida abaixo, por meio de aplicação em (i) Cotas de outros fundos de investimento imobiliário ("Cotas de FII" ou "Ativos Imobiliários"), e (ii) Ativos Financeiros, conforme definidos no Capítulo 3, e/ou outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Resolução 175, excetuados os ativos financeiros elencados no artigo 2°, inciso I, do Anexo Normativo I da Resolução 175.

(*) Cessão de Cotas - Riza Jesuino

Em 12 de dezembro de 2025, o Riza Domus Fundo de Investimento Imobiliário (Cedente) firmou Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Cotas da Classe Única do Fundo de Investimento Riza Jesuino FII RL.

Anteriormente à operação, o Cedente detinha 33.000 (trinta e três mil) cotas integralizadas de emissão da Classe Única do fundo, com valor unitário de custo contábil fixado em aproximadamente R$ 997,12775849 por cota, perfazendo um saldo bruto total de R$ 32.905 (trinta e dois milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e três centavos).

A operação de alienação abrangeu a cessão de um bloco total de 15.000 (quinze mil) cotas divididas igualmente entre 3 (três) cessionários, nas seguintes condições:

- Estrutura por Cessionário: Cada um dos 3 (três) cessionários adquiriu 5.000 (cinco mil) cotas integralizadas pelo valor fixo de R$ 5.000 (cinco milhões de reais).
- Preço Total da Operação: R$ 15.000 (quinze milhões de reais) referentes à totalidade das 15.000 cotas cedidas, com Preço Médio de Aquisição/Venda fixado em R$ 1.000,00 por cota.
- Forma de Liquidação: Transferência financeira direta para a conta de titularidade do Cedente.

Com a assinatura do Termo de Cessão e a efetiva liquidação financeira, os Cessionários assumiram a titularidade das referidas cotas e a substituição do Cedente nos registros do fundo, juntamente com todas as obrigações e direitos inerentes.

v. Riza Kalithea Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

A Classe é constituída na forma de condomínio fechado, não sendo admitido resgate das Cotas, fator que pode influenciar na liquidez das Cotas no momento de sua eventual negociação no mercado secundário. A Classe tem por objetivo investir preponderantemente na aquisição de terrenos, imóveis e/ou empreendimentos

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

imobiliários, que gerem ou possam gerar renda por meio de locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação e que atendam à política de investimento da Classe.

vi. Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

O Ícone - Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada (ICNE15) foi constituído em 7 de dezembro de 2023 sob condomínio fechado e é um fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio de natureza especial e tem prazo de duração indeterminado. A Classe de Cotas tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização das cotas, por meio da realização de investimentos em ativos imobiliários, em especial nos empreendimentos, através da aquisição de ações de emissão da companhia investida ou de novos empreendimentos que atendam aos critérios de elegibilidade, com a finalidade de ganho de capital, mediante (a) o aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos que compõem a carteira do fundo; e (b) a posterior alienação, à vista ou a prazo, das unidades autônomas dos empreendimentos integrantes da carteira.

vii. Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário

O Lago da Pedra - Fundo de Investimento Imobiliário (LPLP11, LPLP12 e LPLP15), administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído em 06 de setembro de 2021, sob forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. É destinado a investidores qualificados, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, observado que no âmbito de toda e qualquer oferta restrita, as cotas somente poderão ser distribuídas a investidores profissionais. O investimento no Fundo não é adequado a investidores que buscam retornos de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos. O Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, conforme a política de investimento , por meio da realização de investimentos em ativos imobiliários, em especial em empreendimentos imobiliários, através da aquisição de ações de emissão da Lago da Pedra Participações S.A. (“companhia investida”), ou de novos ativos imobiliários que atendam aos critérios de elegibilidade, com a finalidade de rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) a posterior alienação, à vista ou a prazo, das unidades autônomas dos empreendimentos integrantes da carteira.

viii. Riza Estia Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

A Classe é constituída na forma de condomínio fechado e tem por objetivo investir preponderantemente na aquisição de terrenos, imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, que gerem ou possam gerar renda por meio de locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação e que atendam à política de investimento da Classe.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

ix. Riza Corporativo Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada

A Classe é constituída na forma de condomínio fechado e tem por objetivo investir preponderantemente na aquisição de terrenos, imóveis e/ou empreendimentos imobiliários, que gerem ou possam gerar renda por meio de locação, arrendamento, exploração do direito de superfície ou alienação e que atendam à política de investimento da Classe.

x. BRL Edifícios Comerciais Fundo de Investimento Imobiliário - Responsabilidade Limitada

O BRL Edifícios Comerciais Fundo de Investimento Imobiliário – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado O BRL Edifícios Comerciais Fundo de Investimento Imobiliário – FII) (Fundo), foi constituído em 30 de agosto de 2013, e iniciou as suas atividades em 02 de janeiro de 2015, na forma de condomínio de natureza especial, com prazo de duração indeterminado. É considerado como um Fundo de Fundo Única e destina-se exclusivamente a pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem na definição de "investidores qualificados" prevista na regulamentação expedida pela CVM em vigor, notadamente o Artigo 12, da Resolução CVM 30/21. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) em ativos imobiliários; e (ii) em outros ativos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários, (b) o aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do fundo, ou (c) a posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do fundo, conforme permitido por seu regulamento, pela lei e regulamentação expedida pela CVM.

xi. Movimentação das Cotas de fundos de investimento imobiliários

Saldo final em 30 de junho de 2024	**93.099**
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário	58.101
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário	(23.808)
Resultado com Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	4.305
Saldo final em 30 de junho de 2025	**131.697**
Aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário	247.421
Venda de cotas de fundos de investimento imobiliário	(73.979)
Amortização de cotas de fundos de investimento imobiliário	(14.007)
Cessão de Cotas - Riza Jesuíno (5.c. iv)	(15.000)
Resultado com Cotas de Fundo de Investimento Imobiliário	9.168
Saldo final em 30 de junho de 2026	**285.300**

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

d) Cotas de fundos em direito creditório

Nome	2026 Quantidade emitida	2026 Quantidade detida	2026 % de Participação	2026 Valor de justo	2025 Quantidade emitida	2025 Quantidade detida	2025 % de Participação	2025 Valor de justo
Riza Imobiliário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	8.794.148	6.079.713	69,13%	7.926	10.659.609	7.647.462	71,74%	8.287

Riza Imobiliário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido (conforme definido abaixo) na aquisição de cédulas de crédito bancário imobiliárias, certificados de recebíveis imobiliários e cédulas de crédito imobiliário ou outros valores mobiliários representativos de operações de securitização de direitos creditórios no segmento imobiliário ("Direitos Creditórios"), que atendam aos Critérios de Elegibilidade , estabelecidos no Capítulo VII abaixo; e (ii) (a) moeda corrente nacional; (b) títulos públicos federais; (c) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; (d) operações compromissadas, desde que lastreadas nos títulos mencionados nas alíneas (b) e (c) acima; e (e) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos das alíneas (b) e (c) acima, incluindo fundos geridos e/ou administrados pelo Administrador, pelo Custodiante e/ou pelo Gestor ("Ativos Financeiros"), observados todos os limites de composição e diversificação da carteira da Classe ("Carteira"), estabelecidos neste Regulamento e na regulamentação aplicável. O objetivo da Classe não representa, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou sugestão da Classe ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

i. Movimentação das Cotas de fundos em direito creditório

Saldo final em 30 de junho de 2024	**-**
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	7.779
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	508
Saldo final em 30 de junho de 2025	**8.287**
Aquisição de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	230
Venda de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	(2.114)
Resultado com cotas de fundo em direitos creditórios	1.523
Saldo final em 30 de junho de 2026	**7.926**

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

e) Investimento em companhia de capital fechado

Tellus Residencial II e Participações S.A.

A Tellus Residencial II e Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, de capital fechado, a Companhia tem sua sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 10º andar, Jardim Paulistano, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01452- 000, sendo-lhe facultada estabelecer e encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, mediante deliberação majoritária do Conselho de Administração. A Companhia tem por objeto social: (a) a execução, por si ou através de sociedade subsidiária, mediante incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários, a serem desenvolvidos sob o regime de incorporação imobiliária ("Empreendimentos"); (b) a participação em outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia ou acionista; e (c) compra e venda de imóveis por conta própria. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 58.001 (cinquenta e oito milhões e um mil reais) divididos em (a) 10.000 (dez mil) Ações Ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal; (b) 1 (uma) Ação Preferencial Classe A; e (c) 5.690 (cinco mil e seiscentas e noventa) Ações Preferenciais Classe B.

Jaú Empreendimentos Imobiliários LTDA

A Sociedade constitui-se sob a forma de sociedade empresária limitada e denomina-se Jaú Empreendimentos Imobiliários LTDA. A sede da sociedade está estabelecida no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270. A Sociedade tem como objeto a construção, incorporação e comercialização de empreendimentos imobiliários desenvolvidos nos moldes da Lei 4.591/64. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo a mesma iniciado suas atividades na data do arquivamento de seus atos constitutivos.

Em 29 de junho de 2026, a Classe firmou Contrato de Compra e Venda de Participação Societária e Outras Avenças com a empresa Riva Incorporadora S.A. (Vendedora). Por meio deste instrumento, a Classe adquiriu, em caráter irrevogável e irretratável, 37.966.468 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito) quotas de emissão da Sociedade Jaú Empreendimentos Imobiliários LTDA.

O valor total da aquisição foi de R$ 37.965 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), liquidado em moeda corrente nacional mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para a conta bancária de titularidade da Vendedora. As quotas foram adquiridas totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza.

A operação abrange a totalidade dos direitos, obrigações e vantagens inerentes às quotas, incluindo o direito a lucros e juros sobre o capital próprio (JCP) que não tenham sido declarados, exercidos ou atribuídos à Vendedora em data anterior ao fechamento do contrato.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

				2026
Empresa	Critério de avaliação	Quantidade de ações	Participação	Investimento
Jaú Empreendimentos Imobiliários LTDA	Custo	37.966.468	100,00%	37.965
Tellus Residencial II e Participações S.A.	Equivalência Patrimonial	1.275	21,98%	12.710
Total				**50.675**

i. Movimentação dos Investimentos em companhias de capital fechado

Saldo final em 30 de junho de 2024	**4.177**
Aquisição de ações de companhias investidas	1.684
Resultado com equivalência patrimonial	(23)
Saldo final em 30 de junho de 2025	**5.838**
Aquisição de ações de companhias investidas	37.965
Ações integralizadas	3.348
Resultado com Equivalência Patrimonial	(17)
Saldo final em 30 de junho de 2026	**47.134**

A Administração esclarece que o cálculo da Equivalência Patrimonial referente ao período encerrado em 30 de junho foi apurado com base nos balancetes intermediário com data-base de abril, adotando uma defasagem de 2 (dois) meses. Esta prática está alinhada às diretrizes da Comissão de Valores Mobiliários. Em cumprimento aos requisitos regulatórios relativos ao monitoramento do período de defasagem, a Administração efetuou uma avaliação das movimentações do fundo entre 1º de abril e 30 de junho. A partir da revisão posterior dos balancetes deste intervalo, concluiu-se que não ocorreram variações materiais, eventos atípicos ou alterações significativas no patrimônio líquido ou no resultado da classe.

Conforme análise do Administrador sobre o balancete intermediário de 30 de abril de 2026 da investida Tellus Residencial II e Participações S.A., houve uma desvalorização total do investimento no valor de R$ 17 (2025: R$ 23) contabilizados no resultado da classe na rubrica “Resultado de equivalência patrimonial” e o investimento Jaú Empreendimentos Imobiliários LTDA, adquirido em junho de 2026, foi reconhecido pelo seu valor de aquisição.

6 Operações compromissadas

O saldo de operações compromissadas está composto por operações com lastro em certificados de recebíveis imobiliários conforme demonstrado abaixo.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Saldo final em 30 de junho de 2024	**(43.300)**
(+/-) Aquisição/venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	12.862
(+/-) Resultado com operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	(6.049)
Saldo final em 30 de junho de 2025	**(36.487)**
(+/-) Aquisição/venda de operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	134.964
(+/-) Resultado com operações compromissadas de certificados de recebíveis imobiliários	(2.896)
Saldo final em 30 de junho de 2026	**95.581**

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

Em 30 de junho de 2026 e 2025, a Classe não possui operações com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

8 Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito

Consiste no risco de os devedores de direitos creditórios emergentes dos Ativos e os emissores de títulos de renda fixa que eventualmente integrem a carteira da Classe não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal, como os respectivos juros de suas dívidas para com a Classe. Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores ou devedores dos lastros que compõem os Ativos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores e devedores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez desses ativos. Nestas condições, a Administradora poderá enfrentar dificuldade de liquidar ou negociar tais ativos pelo preço e no momento desejado e, consequentemente, o Fundo poderá enfrentar problemas de liquidez. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Adicionalmente, a variação negativa dos ativos do Fundo poderá impactar negativamente o patrimônio do Fundo, a rentabilidade e o valor de negociação das Cotas. Além disso, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores e dos devedores dos lastros que compõem os Ativos, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

Risco de mercado

As Cotas da Classe poderão ter liquidez baixa quando em comparação com outras modalidades de investimento, enfrentando, ainda, certa dificuldade para possível venda de cotas, mesmo sendo estas admitidas para negociação no mercado de balcão organizado, no mercado secundário, de modo que no curto prazo podem, inclusive, acarretar perdas do capital aplicado para o investidor que pretenda negociar sua Cota, de modo que o investidor que adquirir as cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento na Classe consiste em investimento de longo prazo.

Risco de liquidez reduzida dos investimentos

A aplicação da Classe nos Ativos Alvo e nos Ativos de Liquidez têm peculiaridades inerentes à maioria dos fundos de investimento brasileiros, tendo em vista que não existe no Brasil a garantia de liquidez para tais investimentos no mercado secundário. Se a Classe necessitar alienar os títulos e valores mobiliários, pode não encontrar compradores ou o preço obtido na venda poderá ser baixo, provocando perda do patrimônio do Fundo e, consequentemente, perda total ou parcial do montante principal investido pelos Cotistas

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

9 Patrimônio Líquido

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. Subscrição e integralização

O Administrador, com vistas à constituição da classe, aprovou a 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo, no total de, inicialmente, 40.000.000 (quarenta milhões) de Cotas, com valor unitário de R$10,00 (dez reais), totalizando R$400.000 (quatrocentos milhões de reais), em série única (“Primeira Emissão”), nos termos do suplemento constante do Anexo II do Regulamento.

A oferta de Cotas da Primeira Emissão poderá ser concluída mediante a colocação da quantidade mínima de 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas, no montante de R$50.000 (cinquenta milhões de reais), ocasião em que as Cotas que não tiverem sido distribuídas serão canceladas pelo Administrador.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

A 1ª emissão de cotas do Fundo foi realizada no montante de 213.756 (duzentos e treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e trinta reais), totalizando 21.375.583 (vinte e um milhões, trezentas e setenta e cinco mil e quinhentas e oitenta e três) cotas da primeira emissão da classe, ao preço unitário de dez reais, todas nominativas e escriturais, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Instrução da CVM n° 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472", "Emissão" e "Oferta", respectivamente).

No período de 5 de setembro de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024, foram subscritas e integralizadas 32.742.817 cotas.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a classe integralizou 36.670.831 cotas no montante de R$ 366.708.

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe reconheceu o montante de R$ 480 (2025: R$ 4.801) referente a custos relacionados à emissão de cotas, demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", tendo em vista que todos os gastos estão relacionados ao custo de emissão.

Saldo final em 30 de junho de 2024	**9.388**
Comissões	4.801
Saldo final em 30 de junho de 2025	**14.189**
Advogados	313
Roadshow	150
Taxa Fiscalização CVM	117
Despesa com Serviços Gráficos para documentos da Oferta	10
(-) Custos relacionados a emissão de cotas - diferido	(110)
Saldo final em 30 de junho de 2026	**14.669**

iii. Amortização

A Classe poderá amortizar parcialmente, a critério da Gestora, as suas Cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

iv. Resgate

Considerando que a Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, o resgate de Cotas da Classe será admitido apenas nas seguintes hipóteses: (i) quando do término do Prazo de Duração; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; ou (iii) quando da liquidação da Classe e/ou do Fundo, nos termos da regulamentação vigente.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

v. Distribuição de rendimentos

A classe distribui no mínimo 95% do seu resultado apurado pelo regime de caixa referente aos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

A distribuição dos rendimentos líquidos auferidos pela classe será efetivamente realizada após o efetivo recebimento dos ativos imobiliários que compõem a carteira da Classe, subtraídas todas as despesas provisões e encargos incidentes até o mês de competência.

	2026	2025
Resultado do exercício	**64.190**	**52.457**
(-) Ajuste das receitas transitadas via caixa	(13.860)	(15.990)
(-/+) Ajuste das despesas transitadas via caixa	4.450	7.363
Lucro conforme regime de caixa	**54.780**	**43.830**
Total dos rendimentos distribuídos no exercício (i)	**54.995**	**43.548**
Rendimentos pagos no exercício	50.961	45.643
Rendimentos pagos do período anterior	(3.602)	(5.697)
Rendimentos a distribuir (*)	7.636	3.602
Percentual distribuído	**100,39%**	**99,36%**

(i) Os rendimentos apropriados pela Classe no exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, leva em consideração a base de cálculo descrita no Ofício SNC/SIN da CVM 01/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pela Administradora. A referida base de cálculo deverá ser objeto de apreciação dos cotistas em assembleia, por ocasião da aprovação das demonstrações financeiras do período findo em 30 de junho de 2026.

(ii) O rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do exercício referente a competência de junho de 2026 corresponde a R$ 7.636 (2025: R$ 3.602) no fechamento e pagamento em 21 de julho de 2026.

(*) O resultado caixa referente junho de 2026, necessário para atingir o cumprimento da obrigação de distribuição mínima de 95%, foi distribuído e pago em julho de 2026. Em razão do regime de competência adotado para fins de elaboração das demonstrações contábeis, referidos valores não estão refletidos no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2026, auditados.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

vi. Ambiente de negociação das cotas

A Classe possui suas cotas negociadas na forma escritural. As cotas da Classe são admitidas à negociação no mercado secundário única e exclusivamente em mercado de bolsa de valores administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3").

vii. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
30 de junho de 2026	10,133685	19,67%
30 de junho de 2025	9,894055	14,80%

(*) Valores expressos em reais.

(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos.

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

10 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Riza Real Estate Gestora de Recursos Ltda.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

11 Encargos Da classe

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL Médio**	**R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	4.842	1,17%	3.991	1,24%
Taxa de Performance	4.583	1,11%	4.312	1,34%
Taxa de distribuição	245	0,06%	-	0,00%
Auditoria externa	189	0,05%	172	0,05%
Taxa B3/SELIC	188	0,05%	102	0,03%
Taxa de controladoria	69	0,02%	-	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM	35	0,01%	33	0,01%
Taxa de custódia	34	0,01%	1	0,00%
Taxa de escrituração	15	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	1	0,00%	4	0,00%
Consultoria	-	0,00%	6	0,00%
Advogados	-	0,00%	26	0,01%
Cartório	-	0,00%	24	0,01%
Total	**10.201**	**2,48%**	**8.671**	**2,69%**
Patrimônio líquido médio		**414.733**		**321.831**

12 Remuneração do Administrador

i. Taxa Máxima Global

A taxa máxima global corresponde a 1,25% a.a. (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe.

A Taxa Máxima Global corresponde ao somatório da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão e da Taxa Máxima de Distribuição devidas, respectivamente, à Administradora, à Gestora e aos distribuidores contratados. Os valores e demais condições aplicáveis às referidas remunerações podem ser consultados, de forma individualizada e detalhada, por meio de sumário específico disponibilizado no site da Gestora. Independentemente dos percentuais da Taxa de Administração detalhados no sumário acima mencionado, a Administradora sempre fará jus a uma remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais), acrescido de um valor fixo mensal de R$3 (três mil reais), pelas atividades de escrituração das Cotas, atualizados anualmente pela variação do IPCA, ainda que a Taxa de Administração calculada nos termos desta seção e do respectivo sumário não alcance tal valor.

ii. Taxa de performance

A taxa de performance corresponde a 20% do que exceder o benchmark. Sendo o Benchmark: 100% da variação acumulada das taxas médias diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Em virtude de ajuste comercial celebrado entre a Gestora e os distribuidores contratados, a Classe pagará a tais distribuidores, conjuntamente e adicionalmente à Taxa Máxima de Distribuição acima indicada, montante equivalente a um percentual incidente sobre a Taxa de Performance acima indicada. Assim, o valor total recebido pelos distribuidores contratados em virtude dos serviços prestados a classe corresponderá ao somatório entre (i) a Taxa Máxima de Distribuição e (ii) o percentual da Taxa de Performance acima indicado, sendo certo que os valores indicados no item "(ii)" acima não gerarão qualquer custo adicional a classe, à Classe e aos Cotistas, sendo extraídos diretamente da Taxa de Performance apurada pela Classe.

A Taxa de Performance será provisionada mensalmente, e paga semestralmente até o dia 15 (quinze) do 1° (primeiro) mês do semestre subsequente, diretamente pela Classe à Gestora, a partir do dia em que ocorrer a primeira integralização de cotas (inclusive), a ser calculada por meio da seguinte fórmula: $\boldsymbol{TPn}$ **= [**$PLCn$ **x** $PLBn$**] × 20%**

onde:
TPn = Taxa de Performance, provisionada mensalmente.
n = mês de competência.
PLCn = patrimônio líquido contábil da Classe de m-1 (mês anterior ao da provisão da Taxa de Performance) somado aos rendimentos a distribuir apurados do mesmo período, corrigidos mensalmente, vide fórmula abaixo (caso não tenha atingido performance, adiciona o valor a distribuir do(s) semestre(s) anteriores, corrigido pelo índice de correção):
PLCn = (PL contábil + rendimentos a distribuir)
PLBn = Patrimônio Líquido Benchmark da Classe calculado de acordo com a expressão abaixo: **PLBn=PLBn×(1+benchmark)(x/252) Benchmark Diário = 100% (cem por cento) da variação da Taxa DI.**

As datas de apuração da Taxa de Performance corresponderão sempre ao último Dia Útil dos meses de junho e dezembro.

13 Atos societários

O Instrumento Particular de Alteração de Regulamento, em 3 de julho de 2025, considera:

Em 27 de junho de 2025, foi aprovada a cisão parcial da RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.209.584/0001-99, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35231444370 ("Riza Gestora"), com a incorporação da parcela cindida, a qual inclui os direitos e obrigações oriundos da gestão da totalidade da carteira da Classe, pela RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.812.441/0001-05, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, cujo contrato social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE nº 35265279771 ("Riza Real Estate" e "Cisão", respectivamente).

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

Resolve:

(a) Em decorrência da Cisão, alterar os dados do prestador de serviços de gestão de carteira da classe, passando a Riza Real Estate a suceder a Gestora, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações relacionados à gestão do Fundo, de modo que o prestador de serviços de gestão da carteira do Fundo, previsto no regulamento do Fundo ("Regulamento") passa a ser: Riza Real Estate Gestora de Recursos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.812.441/0001-05, devidamente autorizada a prestar o serviço de gestão de carteira pelo Ato Declaratório nº 23.361, de 12 de maio de 2025.

(b) Em virtude das alterações acima, o Regulamento da classe passa a vigorar consolidado a partir do dia 3 de julho de 2025, nos termos do instrumento.

14 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Resolução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Resolução ICVM 175;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Resolução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

15 Informações tributárias

De acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.033/2004, com a redação dada pela Lei nº 14.754/2023, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos do imposto de renda retido na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitados pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 2.166/2023, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com no mínimo 100 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha 10% ou mais das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com as disposições vigentes e regulamentações da Receita Federal do Brasil (Instrução Normativa RFB nº 2.166/2023), os rendimentos de cotas detidas por cotistas não residentes no País sujeitam-se à alíquota de 20% caso estejam localizados em país ou dependência com tributação favorecida ("paraíso fiscal"). Para os demais cotistas não residentes no País, aplica-se a alíquota de 15% ou a isenção tributária no caso do preenchimento dos mesmos requisitos legais aplicáveis aos residentes no País.

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), de 12 de dezembro de 2023, que alterou o regime de tributação periódica (“come-cotas”) de fundos de investimento fechados, os Fundos de Investimento Imobiliários (FII) enquadrados nos termos da Lei nº 8.668/1993 permanecem expressamente excluídos da incidência periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte nos meses de maio e novembro, mantendo-se a tributação do imposto de renda no momento da distribuição de rendimentos ou na alienação/resgate de cotas.

16 Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas n°s 10 e 11 e com operações com cotas de fundos investido Riza Kalithea Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada cuja gestora é a Riza Real Estate Gestora de Recursos Ltda., nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a Classe.

			2026	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Passivo**	**Despesa**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	**727**	**3.669**
Riza Real Estate Gestora de Recursos Ltda.	Gestor	Taxa de performance	**3.326**	**4.583**

			2025	
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Passivo**	**Despesa**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	**323**	**3.991**
Riza Gestora de Recursos LTDA.	Gestor	Taxa de performance	**2.347**	**4.312**

17 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

18 Valor justo

A classe aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos da classe mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

	30/06/2026				30/06/2025			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	11.517	-	11.517	-	2.274	-	2.274
Cotas de fundo de investimento imobiliário	192.569	192.569	-	385.138	73.741	57.956	-	131.697
Cotas de Fundo em Direito Creditório	-	7.926	-	7.926	-	8.287	-	8.287
Certificados de recebíveis imobiliários	-	244.578	-	244.578	-	131.697	-	131.697
Estoque de imóveis	-	-	14.870	14.870	-	-	25.998	25.998
Ações de companhias fechadas	-	-	50.675	50.675	-	-	12.727	12.727
Operações compromissada - CRI	-	95.581	-	95.581	-	-	-	-
Total do ativo	**192.569**	**552.171**	**65.545**	**810.285**	**73.741**	**200.214**	**38.725**	**312.680**

Docusign Envelope ID: DC5E3691-1737-80FF-83B8-C67B9C9C41F9

19 Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Eventos Subsequentes

Após 30 de junho de 2026 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora da Classe, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

Ivy Araújo Santos	Lizandro Sommer Arnoni
Contadora CRC-RJ 123090/O-3	CPF:279.902.288-07